

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR
CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO Á SENHORA
ELIZABETH DE MELLO PINHEIRO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado á senhora **Elizabeth de Mello Pinheiro**, pelas ações de destaque na área da educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder honraria à Senhora Elizabeth de Mello Pinheiro, em reconhecimento à sua relevante contribuição à educação e à formação de gerações de crianças ao longo de sua exemplar trajetória profissional.

Formada em Magistério desde 1983, Elizabeth de Mello Pinheiro iniciou sua carreira na educação movida pela convicção de ter encontrado sua verdadeira vocação. Comprometida profundamente com o ensino, prosseguiu seus estudos, graduando-se em Pedagogia e especializando-se em Educação Infantil, o que a qualificou de modo consistente para atuar com excelência na etapa fundamental da formação educacional.

Ao longo de 25 anos de dedicação à docência, atuou em diversas instituições de ensino, sempre pautada por responsabilidade, ética, zelo e sensibilidade pedagógica. Sua prática profissional destacou-se pelo compromisso com o desenvolvimento integral das crianças, contribuindo de forma significativa para a construção do conhecimento, a formação de valores e o fortalecimento da cidadania.

Reconhecida pelo amor à profissão e pela entrega genuína à missão de educar, Elizabeth consolidou uma trajetória marcada pela dedicação, pelo respeito às singularidades de cada aluno e pela busca constante pelo aprimoramento profissional. Seu trabalho transcende o ensino de conteúdos curriculares, alcançando a formação humana e social daqueles que passaram por sua orientação.





Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da presente honraria como forma de reconhecimento público aos relevantes serviços prestados à educação e à sociedade cuiabana, valorizando uma carreira construída com excelência, compromisso e amor pela docência.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 04 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

